



PROCESSO N.º	10.834-0/2022
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS
INTERESSADA	GLADIS MÁRCIA RODRIGUES LIMA
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria n.º 018/2022**, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso no dia 5/4/2022, concedendo **aposentadoria por tempo de contribuição**, com proventos integrais e com paridade, à Sra. **Gladis Márcia Rodrigues Lima**, servidora efetiva, no cargo de Técnico Administrativo Educacional, classe “C”, nível “0010”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, no município de Barra do Garças/MT.
2. No relatório técnico de defesa¹ de aposentadoria por tempo de contribuição, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro da Portaria n.º 018/2022.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 1.756/2023**², da lavra do Procurador-Geral de Contas Adjunto **William de Almeida Brito Júnior**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria n.º 018/2022.
4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2023.

assinatura digital³
Waldir Júlio Teis
Conselheiro Relator

¹ Doc. digital n.º 28701/2023.

² Doc. digital n.º 34951/2023.

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT

